





DIRETORIA LEGISLATIVA SeATA LEGISLATURA 2021 A 2024

APROVADA PELO PLENÁRIO EM 5/11/2024

Reunião Ordinária do dia 4 de novembro de 2024 Presidente: vereador Caio André Pinheiro de Oliveira Secretário-Geral: vereador João Carlos dos Santos Mello

No dia quatro de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a sessão ordinária da Câmara Municipal de Manaus, no plenário Adriano Jorge, em sua sede própria, na rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo, nesta Capital, Estado do Amazonas, presidida pela vereadora Yomara Jesuína Lins Rodrigues, do Podemos; secretariada pelos vereadores Jaildo de Oliveira Silva, do Partido Verde (PV); e Francisco Carpegiane Veras de Andrade, do Partido Liberal (PL). PRESENTES, ainda, os vereadores Allan Campelo da Silva, do Podemos; Raiff Matos Silva Vasconcelos e Marcel Alexandre da Silva, do Partido Liberal (PL); Cícero Custódio da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT); Diego Roberto Afonso, Everton Assis dos Santos e Maria Jacqueline Coelho Pinheiro, do União Brasil (União); David Valente Reis, Gilmar de Oliveira Nascimento, Eduardo Assunção Alfaia e Joelson Sales Silva, do Avante; Dione Carvalho dos Santos, Rosinaldo Ferreira da Silva e Alonso Oliveira de Souza, do Agir; Ivo Santos da Silva Neto, do Partido da Mulher Brasileira (PMB); Roberto Sabino Rodrigues e Daniel Amaral Vasconcelos, do Republicanos; François Vieira da Silva Matos, Jander de Melo Lobato e Samuel da Costa Monteiro, do Partido Social Democrata (PSD); João Kennedy de Lima Marques e Robson da Silva Teixeira, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Marcelo Augusto da Eira Corrêa e Elissandro Amorim Bessa, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); Elan Martins de Alencar e Wallace Fernandes de Oliveira, do Democracia Cristã (DC); Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo e Lissandro Breval Santiago, do Progressistas (PP); William Robert Lauschner, do Cidadania; e Thaysa Lippy Silva de Souza, do Partido da Renovação Democrática (PRD). JUSTIFICADA a ausência dos vereadores João Carlos dos Santos Mello, do Republicanos e Caio André Pinheiro de Oliveira, do União Brasil, conforme os Memorandos n. 047/2024 -GVJC e n. 036/2024 – GVCA, respectivamente; Manoel **Eduardo** dos Santos **Assis**, do Avante; Carmem Glória Almeida Carratte, do PSB; Luís Augusto Mitoso Júnior e Isaac Tayah, do MDB; Márcio José Maia Tavares, do Republicanos; e Rosivaldo Oliveira Cordovil, do PSDB. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, a Presidente declarou aberta a reunião e convidou os presentes para acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Na sequência, o secretário, vereador Jaildo Oliveira, leu a Ata da sessão ordinária do dia trinta de outubro do ano em curso. Em seguida, o Presidente passou os trabalhos para o PEQUENO EXPEDIENTE, destacando os inscritos. O primeiro orador, vereador Dione Carvalho, manifestou a sua preocupação em relação ao crescimento de









ocupações irregulares na cidade de Manaus e com os crimes e danos causados ao meio ambiente, provenientes das ações irregulares, tendo clamado às autoridades e aos órgãos competentes, providências cabíveis em relação à questão. Concluindo, o orador comunicou que, diante da gravidade do problema, elaboraria uma propositura, criando um banco de dados com o nome das pessoas envolvidas nas ocupações. O segundo orador, vereador Sassá da Construção Civil, elogiou e parabenizou o Governo Federal, pelo aumento de empregos no Brasil; manifestouse favorável à aprovação, em parte, do Projeto de Lei n. 104/2015, que tramitava na Câmara Federal, que proibia o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos portáteis por alunos em escolas públicas e privadas, inclusive, no recreio e nos intervalos entre aulas, destacando que era favorável à proibição do uso do aparelho dentro de sala de aula e contra a proibição na hora do recreio. Finalizando, o orador comentou sobre a gravidade do que estava sendo divulgado num vídeo veiculado nas mídias sociais, envolvendo um candidato que foi eleito vereador e autoridades, afirmando que se as informações fossem verídicas, ele não poderia assumir uma cadeira na Câmara Municipal de Manaus; e pediu às autoridades competentes para que averiguassem a procedência do teor do vídeo e tomassem as devidas providências. O terceiro orador, vereador Rodrigo Guedes, cumprimentou e deu boas-vindas aos membros da Associação de Amigos do Autista do Amazonas -AMA, que se encontravam na galeria, colocando o seu mandato à disposição da entidade para qualquer eventualidade. Prosseguindo, cobrou o cumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão - TAG firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM e a Prefeitura de Manaus, em dois mil e vinte e dois, garantindo, por mais três anos, a permanência de quase três mil servidores que atuavam em Regime de Direito Administrativo - RDA e celetistas; e da Lei Municipal n. 3.078/2023, que "Altera a Lei n. 2.928, de 7 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores públicos efetivos da área não específica do poder Executivo Municipal". Após, a Presidente deu por encerrado o Pequeno Expediente e solicitou aos edis que registrassem, novamente, suas presenças, em razão da realização da Ordem do Dia, e passou os trabalhos para a ORDEM DO DIA. Na PAUTA, foi deliberado, tomou o n. 113/2024, e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Daniel Vasconcelos, que "Institui o Programa Municipal "Viver Plenamente" no Município de Manaus, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 281/2024, e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Márcio Tavares, que "Dispõe sobre o Poder Executivo Municipal a instalar placas de proibição de descarte irregular e suas penalidades, nos termos que esta lei determina no município de Manaus". Foi deliberado, tomou o n. 345/2024, e seguiu à Comissão de Constituição, Justica e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Rosinaldo Bual, que "Institui o Programa de Medicina Preventiva nas Escolas Municipais de Manaus, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 003/2024, e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Emenda à Loman, de autoria do vereador Rodrigo Guedes, que "Altera a redação









do inciso IV do Art. 261, da Lei Orgânica do Município de Manaus". Foram retirados de pauta, em razão da ausência dos autores, o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do vereador Isaac Tayah, que "Concede a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Dr. Rubem Alves da Silva Júnior; e o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do vereador **João Carlos**, que "Concede a Medalha Joaquina Marinho ao Sr. Jefferson Luiz Rodrigues Coronel". Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à Emenda 01 ao Projeto de Lei n. 399/2023, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 49/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o direito real de uso de área à Associação Amigos do Autista - AMA". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foram retirados de pauta, em razão da ausência dos autores, o Projeto de Lei n. 163/2024, de autoria do vereador Marcelo Serafim, que "Dispõe sobre o serviço de orientação especializada para pacientes com estomia nas unidades básicas de saúde do âmbito do município de Manaus; e o Projeto de Lei n. 180/2024, de autoria do vereador Mitoso, que "Institui o programa de prevenção e de orientação sobre o câncer de pele nas escolas municipais de Manaus e revoga a Lei Municipal n. 1.407, de 18 de janeiro de 2010". Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 267/2024, de autoria do vereador **Éverton Assis**, que "**Cria** o Cadastro Municipal de Pessoas com Parkinson e a instituição da notificação de novo diagnóstico e Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Parkinson". O supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foram retirados de pauta, em razão da ausência dos autores, o Projeto de Lei n. 327/2024, de autoria da vereadora Thaysa Lippy, que "Altera a Lei 2.686, de 13 de outubro de 2020, que Institui a iniciativa Adote um Idoso no município de Manaus"; e o Projeto de Lei n. 332/2024, de autoria do Vereador Raiff Matos, que "Institui a Campanha de Prevenção e Combate ao Assédio e Importunação Sexual nas escolas da rede pública de ensino do município de Manaus. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 363/2024, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 47/2023, que "Altera a Lei n. 601, de 02 de julho de 2001, e dá outras providências". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justica e Redação ao Projeto de Lei n. 375/2024, de autoria do vereador Gilmar Nascimento, que "Cria a Política Municipal de Garantia das Prerrogativas do Advogado no Município de Manaus". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 409/2024, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 57/2023, que "Altera a Lei n. 597, de 8 de junho de 2021, e dá outras providências". O supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 410/2024, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 58/2023, que "Altera a Lei n. 1.229, de 2 de abril de 2008, e dá outras









providências". O supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso à Emenda 01 ao Projeto de Lei n. 056/2023, de autoria do vereador Fransuá, que "Institui a disponibilização e utilização de pulseira com QR Code (código de resposta rápida) para identificação e segurança de idosos, pessoas com transtornos do espectro autista, com déficit de atenção, com hiperatividade (TDH), deficientes. portadores de patologias imunodeficiências e distúrbios hormonais e metabólicos, e dá outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Foi retirado de pauta, em razão da ausência do autor, o Projeto de Lei n. 336/2023, de autoria do vereador Rosivaldo Cordovil, subscrito pelos vereadores Alonso Oliveira, Ivo Neto, João Carlos, Lissandro Breval, Peixoto, Raiff Matos e William Alemão, que "Institui a campanha Junho Violeta no município de Manaus, mês dedicado à prevenção e conscientização da violência e exploração contra pessoa idosa". Foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 600/2021, de autoria do vereador Capitão Carpê, que "Institui a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito do Município de Manaus, e dá outras providências". Foi retirado de pauta, em razão da ausência do autor, o Projeto de Lei n. 428/2023, de autoria do vereador Eduardo Assis, que "Dispõe sobre o projeto de distribuição de fraldas descartáveis para pais de baixa renda no município de Manaus". Foi deferida a Indicação n. 389/2024; e aprovados os Requerimentos n. 085/2024, de autoria do vereador Capitão Carpê; n. 10.990 e n. 11.034/2024, de autoria do vereador Rodrigo Guedes; e retirado de tramitação, a pedido do autor, o Requerimento n. 16.097/2024, de autoria do vereador Capitão Carpê. Às dez horas e vinte e sete minutos, a Presidente encerrou a sessão em curso, e convocou os vereadores para uma reunião extraordinária, a partir das doze horas e dois minutos, compensatória à ordinária do dia dezoito de dezembro do ano em curso. E, para que conste, eu, (Ana Maria Rocha Veiga), lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.









Caio André Pinheiro de Oliveira Presidente

Yomara Jesuína Lins Rodrigues
Primeira Vice-Presidente

João Carlos dos Santos Mello Secretário-Geral

Éverton Assis dos Santos Segundo Vice-Presidente Carmem Glória Almeida Carratte Primeira Secretária

Lissandro Breval Santiago Terceiro Vice-Presidente Jaildo de Oliveira Silva Segundo Secretário

Rosivaldo Oliveira Cordovil Corregedor Geral Ivo Santos da Silva Neto Terceiro Secretário

Francisco Carpegiane Veras de Andrade Ouvidor-Geral Ana Maria Rocha Veiga Chefe do SeATA









PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

YOMARA JESUINA LINS RODRIGUES - 320.732.672-20 - VEREADOR(A) - EM 26/11/2024 13:28:20 IVO SANTOS DA SILVA NETO - 516.531.682-34 - VEREADOR(A) - EM 11/11/2024 13:35:45 EVERTON ASSIS DOS SANTOS - 445.757.002-82 - VEREADOR(A) - EM 11/11/2024 10:21:32 FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - 715.424.852-15 - VEREADOR(A) - EM 07/11/2024 12:04:04 LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - 510.050.422-68 - VEREADOR(A) - EM 07/11/2024 11:00:23 ANA MARIA ROCHA VEIGA - 634.586.752-72 - TÉCNICO(A) EM TAQUIGRAFIA - EM 06/11/2024 19:52:20